



DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

ASSUNTO: “Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos das futuras instalações do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, no Município de Jaciara- MT”.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, Sr. **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº. 056/2019 de 28/03/2019, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico sobre a matéria, datado de 22/05/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal Nº. 1745/2017, em seu Artigo 3º, Inciso II;

Art. 3º - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, ou seja, de valor até 35.547,52 (Trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

CONSIDERANDO a relevância de interesse público;

CONSIDERANDO a presente Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos das futuras instalações do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, no Município de Jaciara- MT, onde se sagrou vencedora a empresa EDUARDO FREDERICO ARANTES CINTRA E CIA LTDA; CNPJ: 28.977.867/0001-10, ao valor global de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).

CONSIDERANDO, finalmente, a própria conveniência pública,

1- ACEITA a sugestão apresentada no Ofício acima referenciado.



2- **CONCORDA** com as respectivas condições apresentadas no aludido documento.

3- **AUTORIZA** o Procedimento Licitatório da Dispensa de Licitação para a “**Contratação de empresa especializada para execução de serviço de Ensaio de Sondagem Standart Penetration Test (SPT) e Ensaio de Percolação para elaboração de projetos das futuras instalações do Centro de Multiuso, Portal Estrada Parque Cachoeira da Fumaça e Praça da Cohab São Lourenço, no Município de Jaciara- MT**”.

4- **ENCAMINHE-SE** ao Setor de licitações para providências urgentes.

5- **CUMPRA-SE** dando ciência.

Jaciara – MT, 23 de maio de 2019.

ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD
Prefeito Municipal